



000661

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.032 , DE 18 DE AGOSTO DE 2006**

**Autoriza a mudança do ramo de atividade em box que especifica, localizado na parte externa do Mercado Municipal**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29.311/06,

**DECRETA:**

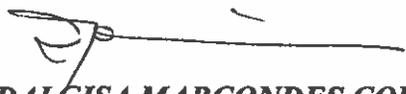
**Art. 1º** Fica autorizada a mudança da atividade de comércio de legumes e verduras, exercida no Box nº 20, localizado na parte externa do Mercado Municipal, cadastrado sob o nº 06/00.101/00, em que figura como permissionária a Sra. Célia de Fátima Gusmão, para comercialização de miudezas em geral, roupas e armarinhos, com fundamento no disposto no art. 18 do Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1994.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 18 de agosto de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**